

CAPÍTULO I  
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído.  
Previdência Comple  
Constituição Feder

Parágrafo ú  
Próprio de  
membro  
servi  
Con  
pode  
Soci

Art  
Reg  
Mu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE REAJUSTE DE  
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E  
PROVENTOS DOS APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS VINCULADOS A  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO  
NORTE-AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,  
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento).

Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os valores constantes nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei nº 586, de 30 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte – FUNPREV-SLN, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento), que recebem acima do salário mínimo nacional.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Integram esta Lei as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 24 de março de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

TABELA Nº 1

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	R\$ 3.056,74	R\$ 3.240,15	R\$ 3.434,56	R\$ 3.640,63	R\$ 3.859,07	R\$ 4.090,61	R\$ 4.336,05	R\$ 4.596,21	R\$ 4.871,98
III MESTRADO	R\$ 2.547,29	R\$ 2.700,12	R\$ 2.862,13	R\$ 3.033,86	R\$ 3.215,89	R\$ 3.408,84	R\$ 3.613,37	R\$ 3.830,18	R\$ 4.059,99
II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.215,03	R\$ 2.347,93	R\$ 2.488,81	R\$ 2.638,14	R\$ 2.796,43	R\$ 2.964,21	R\$ 3.142,06	R\$ 3.330,59	R\$ 3.530,42
I LICENCIATURA	R\$ 2.013,66	R\$ 2.134,48	R\$ 2.262,55	R\$ 2.398,31	R\$ 2.542,21	R\$ 2.694,74	R\$ 2.856,42	R\$ 3.027,81	R\$ 3.209,48
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 1.342,44	R\$ 1.422,99	R\$ 1.508,37	R\$ 1.598,87	R\$ 1.694,80	R\$ 1.796,49	R\$ 1.904,28	R\$ 2.018,54	R\$ 2.139,65

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Tabelas para março de 2022

12/2017

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

TABELA Nº 2

JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES

	a	b	c	d	e	f	g	h	i
NÍVEIS									
IV	RS 4.890,80	RS 5.184,25	RS 5.495,30	RS 5.825,02	RS 6.174,52	RS 6.544,99	RS 6.937,69	RS 7.353,95	RS 7.795,19
DOUTORADO									
III	RS 4.075,67	RS 4.320,21	RS 4.579,42	RS 4.854,18	RS 5.145,43	RS 5.454,16	RS 5.781,41	RS 6.128,29	RS 6.495,99
MESTRADO									
II	RS 3.544,06	RS 3.756,70	RS 3.982,10	RS 4.221,03	RS 4.474,29	RS 4.742,75	RS 5.027,31	RS 5.328,95	RS 5.648,69
ESPECIALIZAÇÃO									
I	RS 3.221,87	RS 3.415,18	RS 3.620,09	RS 3.837,30	RS 4.067,54	RS 4.311,59	RS 4.570,28	RS 4.844,50	RS 5.135,17
LICENCIATURA									
NÍVEL ESPECIAL	RS 2.147,91	RS 2.276,79	RS 2.413,40	RS 2.558,20	RS 2.711,69	RS 2.874,39	RS 3.046,86	RS 3.229,67	RS 3.423,45
MAGISTERIO									

- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Tabelas para março de 2022

... aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:  
**CAPÍTULO I**  
**DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Luzia do Norte-AL, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 da Constituição Federal.  
**Parágrafo único.** ...



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte  
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

TABELA N° 3

JORNADA DE TRABALHO 20 HORAS

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV	RS 2.445,41	RS 2.592,13	RS 2.747,66	RS 2.912,52	RS 3.087,27	RS 3.272,51	RS 3.468,86	RS 3.676,99	RS 3.897,61
DOUTORADO III	RS 2.037,84	RS 2.160,11	RS 2.289,72	RS 2.427,10	RS 2.572,73	RS 2.727,09	RS 2.890,72	RS 3.064,16	RS 3.248,01
MESTRADO II	RS 1.772,03	RS 1.878,36	RS 1.991,06	RS 2.110,52	RS 2.237,15	RS 2.371,38	RS 2.513,67	RS 2.664,49	RS 2.824,35
ESPECIALIZAÇÃO I	RS 1.610,94	RS 1.707,60	RS 1.810,05	RS 1.918,66	RS 2.033,78	RS 2.155,80	RS 2.285,15	RS 2.422,26	RS 2.567,59
LICENCIATURA									

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Tabelas para março de 2022



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

TABELA Nº 4

**JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS**

CARGOS - Aux. De Serv. Educacionais, Aux. De Merenda Escolar, Aux. De Vig. Escolar e Motorista Escolar

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
V ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.319,69	RS 1.359,28	RS 1.400,05	RS 1.442,06	RS 1.485,32	RS 1.529,88	RS 1.575,77	RS 1.623,05	RS 1.671,74	RS 1.721,89	RS 1.773,55
IV ENSINO SUPERIOR	RS 1.199,71	RS 1.235,71	RS 1.272,78	RS 1.310,96	RS 1.350,29	RS 1.390,80	RS 1.432,52	RS 1.475,50	RS 1.519,76	RS 1.565,35	RS 1.612,32
III ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 999,76	RS 1.029,75	RS 1.060,65	RS 1.092,47	RS 1.125,24	RS 1.159,00	RS 1.193,77	RS 1.229,58	RS 1.266,47	RS 1.304,46	RS 1.343,60
II ENSINO MÉDIO	RS 869,36	RS 895,44	RS 922,30	RS 949,97	RS 978,47	RS 1.007,82	RS 1.038,06	RS 1.069,20	RS 1.101,28	RS 1.134,32	RS 1.168,34
I ENSINO FUNDAMENTAL	RS 827,96	RS 852,80	RS 878,38	RS 904,73	RS 931,88	RS 959,83	RS 988,63	RS 1.018,29	RS 1.048,83	RS 1.080,30	RS 1.112,71

- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 5%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%
- PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL IV E V = 10%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Tabelas para março de 2022

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

TABELA Nº 5

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

CARGOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SEC. ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.260,80	RS 1.298,63	RS 1.337,59	RS 1.377,72	RS 1.419,05	RS 1.461,62	RS 1.505,47	RS 1.550,63	RS 1.597,15	RS 1.645,06	RS 1.694,42
III ENSINO SUPERIOR	RS 1.146,19	RS 1.180,57	RS 1.215,99	RS 1.252,47	RS 1.290,04	RS 1.328,74	RS 1.368,61	RS 1.409,66	RS 1.451,95	RS 1.495,51	RS 1.540,38
II ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 955,16	RS 983,81	RS 1.013,32	RS 1.043,72	RS 1.075,04	RS 1.107,29	RS 1.140,51	RS 1.174,72	RS 1.209,96	RS 1.246,26	RS 1.283,65
I ENSINO MÉDIO	RS 830,57	RS 855,49	RS 881,15	RS 907,59	RS 934,81	RS 962,86	RS 991,74	RS 1.021,50	RS 1.052,14	RS 1.083,70	RS 1.116,22

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 15%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 20%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 10%

Lei de nº \_\_\_\_\_ / 2022

Tabélas para março de 2022